



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 005/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Desembargadores integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. 2099241, 20 dias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, 2º período, exercício 2022, período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023.

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo Id. 3428338, 15 dias, de 14/02/2024 a 28/02/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 28/12/2022 a 27/12/2023.

TJM, em Porto Alegre, 05 de março 2024.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 7.628, de 08 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#)